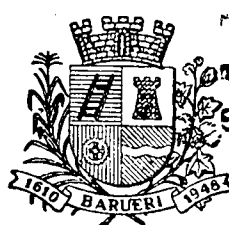


Fls : 3
Prot: *[assinatura]*



Registrado no Livro de _____
a fls. _____, sob n.º _____
Secretaria da Câmara Municipal de _____
de _____ de 19 _____

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARUERÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 49/65 DE 23 DE julho DE 1.965.-

A Camara Municipal de Barueri decreta.

Artigo 1º) - Fica aberto na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Barueri, um credito especial na importancia de \$ 10.000.000, (deis milhões de cruzeiros), suple-
mentar CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS-ITEM 2.004 Ruas e Estrá-
das.

Artigo 2º) - O presente credito destinar-se-a ao pagamento
dos calçamentos e colocação de guias e sarge-
tas, das ruas Duque de Caxias, Domingos Crudo, Benedita
Guerra Zendron e av. Henriqueta Mendes Guerra.

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação-revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 23 de Julho de 1.965.-

Presidente
O PREFEITO MUNICIPAL
[assinatura]
-ADONAI DE ALMEIDA SYLOS -

23 AGO 1965

APROVADO EM 23 DEZ.

16 AGO 1965

APROVADO EM 13 DEZ.

A Comissão de justiça e
Finanças
Em 28 de julho 1965 / 19
Presidente

SECRETARIA

Entrada em 24 / 7 / 1965
Reg. n.º 257 L.º 1 Pág. 5

Secretaria de Secretaria